



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, José Maria Pereira Fernandes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 e alterações posteriores, resolve:

Fica HOMOLOGADA a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, II e §2º da Lei 14.133/2021.

a) Processo Nº:	25/2024
b) Licitação Nº:	11/2024
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação
d) Data:	16/01/2025
e) Objeto:	Aquisição de Agendas.
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	PLUGIN CRIACOES LTDA CNPJ sob o nº 09.912.859/0001-41
Valor total dos itens:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0002.339030.00.00

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente





I-TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E A EMPRESA TSS SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado **TSS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.859.987/0001-58, com sede à Avenida Desembargador Munhoz de Mello, 1520, Centro, CEP: 87.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 01/2024**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, celebrado entre o COMAFEN e a empresa TSS SOFTWARE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 08/02/2025 com término na data de 07/02/2026.

O COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta e oito centavos), pela prestação dos serviços, no período de 12 (doze) meses, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 124,99 (cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 20/01/2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente

TSS SOFTWARE LTDA
Representante Legal

Testemunhas

1 _____

2 _____

CPF

CPF





I- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado a Empresa **TRR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Duque de Caxias nº 1244, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 32.945.905/0001-20, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de reequilíbrio de preços da **Ata de registro de preços nº06/2024**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo do artigo 82, VI da lei 14.133/2021 e do item 9.2 da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços nº 06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REEQUILIBRIO DOS PREÇOS

Conforme documentos anexos o preço do combustível Diesel S-10 sofreu majoração no preço no litro comercializado pelas distribuidoras.

Assim, o valor anteriormente ajustado, será reequilibrado, passando a ser de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por litro.



CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 06/2024, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 21/01/2025.

José Maria Pereira
Fernandes
Presidente

TRR Comércio de combustíveis e
Lubrificantes Torrezan Ltda





Ato 01/2025

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma mensal de desembolso para o Exercício de 2025.

Faço saber que o Conselho de prefeitos do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná aprovou e eu José Maria Pereira Fernandes, presidente autorizo o seguinte ato:

Art. 1º Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício de 2025 e o Cronograma das Metas Bimestrais de Arrecadação do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, conforme Lei 101/2000.

Art. 2º O cumprimento da programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de desembolso, dar-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentaria para o exercício de 2025 foi programada tendo como parâmetros o último exercício financeiro do Consórcio.

Loanda, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente do COMAFEN



www.comafen.com.br | e-mail comafen@comafen.org.br
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FzowYQ neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 329

21 de Janeiro de 2025

PG. 6/6



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	3.354.150,00
1072 - Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	19.863.250,00
1077 - CONVSEAB 227/2022-AQUISICAO DIESEL PATRULHA RURAL	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Cota Inicial da Receita	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	23.327.400,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	279.512,50	3.354.150,00
1072 - Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,83	1.655.270,87	19.863.250,00
1077 - CONVSEAB 227/2022-AQUISICAO DIESEL PATRULHA RURAL	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00	23.327.400,00

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
PRESIDENTE

MARCELO APARECIDO PORFIRIO DE SOUSA
Contador



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FzowYQ neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo